

Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, foi nomeado em Comissão de Serviço, o Sr. Tiago Filipe dos Santos Barradas Oliveira, da Entidade “Turismo do Centro de Portugal”, para o cargo de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, com efeitos a partir do dia 01 de maio de 2014, pelo período de quatro anos. A remuneração a atribuir é a correspondente a 80 % da remuneração que legalmente cabe aos vereadores em regime de tempo inteiro desta Câmara Municipal, em regime de exclusividade, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Nota Curricular

Nome: Tiago Filipe dos Santos Barradas Oliveira
Data e Local de Nascimento: 02/05/1984 em Castelo Branco
Estado Civil: casado
Habilitações Literárias:

Licenciatura em Gestão Turística;
Especialização em Marketing Turístico;
Licenciatura em Contabilidade e Gestão Financeira.

Experiência Profissional:

Turismo do Centro de Portugal, Pessoa coletiva de direito público
Técnico Superior
Desenvolver produtos turísticos diversificados, no domínio do marketing turístico e dos eventos, relativamente ao território das NUT III Beira Interior Sul e Pinhal Interior Sul.

Naturtejo, EIM, Empresa de Turismo, Inter-Municipal
Técnico Superior
Promoção e divulgação da marca Naturtejo Geopark a nível Nacional e Internacional, através da realização de pacotes turísticos, ações de marketing e promoção individualizada junto de operadores, agências de viagens e grupos organizados.

Outras Informações:

Associação de Estudantes da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova (AEESGIN);
Secretário do Conselho Fiscal;
Auxílio na elaboração do Relatório de Contas.

30 de abril de 2014. — O Presidente da Câmara, *Engenheiro Armindo Moreira Palma Jacinto*.

307812015

MUNICÍPIO DE OIRAS

Aviso n.º 6155/2014

Faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 17 de abril de 2014, foram nomeados os candidatos a seguir indicados, após reconstituição do método “avaliação curricular”, na sequência da notificação do Acórdão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, de 31 de dezembro de 2013, proferido no âmbito do processo n.º 1324/06.9BESNT, referente à Ação Administrativa Especial intentada pelo STAL, determinando a anulação da homologação da lista de classificação final do concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de engenheiro civil assessor, aberto nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 6.º, conjugado com o n.º 5 do artigo 8.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98 de julho, publicado por aviso no *Diário da República* n.º 103, 3.ª série, de 30 de maio de 2005, os quais, nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de outubro, aplicável à administração local, passam a ser remunerados pelos seguintes escalões e índices, com efeitos à data de 4 de outubro de 2006:

António Veiga Cabral, escalão 2, índice 660;
António Fernando Gonçalves Rodrigues, escalão 1, índice 610.

6 de maio de 2014. — Pelo Presidente, a Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, *Dr.ª Maria Emília Xavier*.

307801656

MUNICÍPIO DE PINHEL

Edital n.º 418/2014

Alteração ao Regulamento de Fiscalização Municipal de Operações Urbanísticas

Rui Manuel Saraiva Ventura, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, torna público nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º

da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro e no uso das competências que lhe são conferidas nos termos da alínea c) n.º 1 do artigo 35.º da mesma lei, que foi aprovado em sessão da Assembleia Municipal, realizada em 17 de fevereiro de 2014, sob proposta da Câmara de 21 de junho de 2013, a Alteração ao Regulamento de Fiscalização Municipal de Operações Urbanísticas, publicado no *Diário da República* por edital n.º 460/2013, 2.ª série de 13-05-2013, o qual após decurso do prazo de apreciação pública, foram feitas pequenas retificações gramaticais não foi objeto de sugestões ou reclamações, considerando-se aprovado de forma definitiva.

A Alteração ao Regulamento de Fiscalização Municipal e Operações Urbanísticas, entra em vigor no dia seguinte à publicação do presente Edital no *Diário da República*, e encontra-se agora disponível, na sua versão final, no site da Câmara Municipal de Pinhel em www.cm-pinhel.pt, onde poderá ser consultado e descarregado.

11 de abril de 2014. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Saraiva Ventura*.

307762388

Edital n.º 419/2014

Regulamento de Pesca Desportiva na Albufeira de Vascoveiro

Rui Manuel Saraiva Ventura, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, torna público nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro e no uso das competências que lhe são conferidas nos termos da alínea c) n.º 1 do artigo 35.º da mesma lei, que foi aprovado em sessão da Assembleia Municipal, realizada em 17 de fevereiro de 2014, sob proposta da Câmara de 21 de junho de 2013, Regulamento de Pesca Desportiva na Albufeira de Vascoveiro, publicado no *Diário da República* por edital n.º 458/2013, 2.ª série de 13-05-2013, o qual após decurso do prazo de apreciação pública, foram feitas pequenas retificações gramaticais não foi objeto de sugestões ou reclamações, considerando-se aprovado de forma definitiva.

O Regulamento de Pesca Desportiva na Albufeira de Vascoveiro, entra em vigor no dia seguinte à publicação do presente Edital no *Diário da República*, e encontra-se agora disponível, na sua versão final, no site da Câmara Municipal de Pinhel em www.cm-pinhel.pt, onde poderá ser consultado e descarregado.

5 de maio de 2014. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Saraiva Ventura*.

307798052

MUNICÍPIO DE POMBAL

Aviso n.º 6156/2014

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, torna-se público que na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um (1) posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal, deste Município, para a carreira/categoria de Técnico Superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, área de Educação Social, para a Divisão de Educação, publicitado no aviso n.º 4365/2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 61, de 27 de março de 2013 e após negociação do posicionamento remuneratório nos termos do artigo 55.º, da citada Lei n.º 12-A/2008, e do artigo 42.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com a candidata classificada em primeiro lugar Paula Cristina Pereira Cardoso, com efeitos a partir de 12 de maio de 2014, na 2.ª posição remuneratória, nível 15, correspondente à remuneração de 1.201,48€, iniciando-se também nesta data o período experimental de 180 dias.

Para efeitos do estipulado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com os n.ºs 3 e seguintes do artigo 12.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, ambos na sua atual redação, o júri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

7 de maio de 2014. — O Presidente da Câmara, *Diogo Mateus*, Dr.
307808882

MUNICÍPIO DE PORTO SANTO

Despacho n.º 6471/2014

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e no n.º 6, artigo 10.º, do Decreto-Lei